

Ata da Quinta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Angical – BA. Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às quinze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Angical, Estado da Bahia, realizou-se a Quarta Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de 2026, sob a Presidência do vereador Décio Freire Coité Filho, que por motivo justo se ausentou da Sessão, Vice-Presidente José Carlos de Oliveira Lima, que na ausência do Sr. Presidente assumiu a Presidência, Primeiro Secretário Gilson Antônio da Rocha e Segunda Secretária Lusimar de Souza Carvalho, ausente com falta justificada sendo substituída pelo Vereador Noel Ramos Vasco. Aberta a Sessão e verificada a presença dos Senhores Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão. Em seguida solicitou do Vereador Nizaldo Silva de Souza, que fizesse a leitura de uma passagem bíblica o qual fez a reflexão bíblica aonde destacou o testemunho de Santo Estevão, narrado em Atos dos Apóstolos, capítulos 6 e 7. Mesmo cheio da graça e do poder de Deus, realizando sinais e maravilhas entre o povo, Estevão enfrentou a inveja, o ciúme, as discussões e até falsas acusações, sendo injustamente condenado e apedrejado até a morte. A mensagem ressaltou que sentimentos como inveja, ódio, suborno e contendas já existiam desde os tempos dos primeiros cristãos e continuam presentes no mundo atual. Por isso, todos, especialmente aqueles que exercem liderança e autoridade, devem buscar constantemente a Palavra de Deus, permitindo que ela transforme o coração e afaste atitudes que não agradam ao Senhor. Também foi enfatizada a brevidade da vida e a importância de refletirmos sobre nossas ações enquanto ainda temos tempo. Por fim, a reflexão recordou que, mesmo no momento de sua morte, Estevão manteve os olhos fixos no céu e contemplou a glória de Deus, demonstrando sua firme esperança na ressurreição. Dando sequência o Sr. Presidente anunciou o Expediente do Dia, aonde foram apresentados os seguintes documentos: Ofício N° 010/2026, de autoria do Vereador Milton José Ferreira, à Mesa Diretora desta Casa, solicitando encaminhamento de Ofício ao Poder Executivo Municipal, requerendo informações acerca da Guarda Civil Municipal. Em seguida no Expediente de interesse público, fizeram uso: o Vereador Milton José Ferreira Neto, que iniciou sua fala destacando um culto realizado na última sexta-feira em Angical, no qual autoridades do município foram convidadas para um momento de oração e bênção. Solicitou ao Presidente da Câmara que, em sessão futura, a pastora Maria do Rosário fosse convidada para trazer uma mensagem espiritual aos vereadores. Em seguida, concentrou seu pronunciamento na situação da Guarda Civil Municipal. Demonstrou preocupação com a decisão da administração municipal de retirar os guardas das atividades de ronda e patrulhamento, destinando-os a postos fixos em escolas, hospital e outras repartições públicas.

Ressaltou que a Guarda foi criada por lei, estruturada com viatura, base operacional e capacitação específica, tornando-se um importante instrumento de segurança para o município. Criticou a ausência de diálogo da gestão com os servidores e com a Câmara, argumentando que a medida representa um retrocesso e pode comprometer a segurança pública e os direitos dos guardas, inclusive no tocante às progressões funcionais e adicionais remuneratórios. Também cobrou respostas da Prefeitura sobre outras demandas do município, como falta de professores, transporte escolar, estradas, iluminação pública, medicamentos e atendimento às crianças autistas; O vereador Edmar Vieira da Silva manifestou total apoio à Guarda Civil Municipal e classificou a decisão da Prefeitura como uma forma de retaliação às críticas feitas pelos vereadores quanto às condições de trabalho dos guardas. Defendeu que a medida representa um prejuízo para a segurança da população e um desrespeito aos servidores públicos. Também criticou a administração municipal pela falta de planejamento e transparência, citando contratos com empresas terceirizadas, dificuldades financeiras do município, ausência de respostas aos requerimentos enviados pela Câmara e deficiências em diversos setores da administração. Além disso, abordou problemas no abastecimento de água no município, cobrando melhorias da EMBASA, e fez críticas à condução de obras e promessas políticas, especialmente nas áreas de saúde, infraestrutura e serviços públicos; A Vereadora Juliana Miranda Sales de Souza iniciou sua fala prestando solidariedade às famílias que perderam entes queridos nos últimos dias, destacando a importância de refletir sobre o sentido da vida. Em seguida, agradeceu convites recebidos para eventos sociais no Distrito de Missão de Aricobé e em outras comunidades do município. No ponto principal de seu pronunciamento, manifestou-se em defesa da manutenção das atividades de patrulhamento e ronda da Guarda Civil Municipal. Destacou que a Guarda é fruto de uma longa luta dos servidores, que conquistaram o direito de exercer plenamente suas funções após capacitação e preparação específica. A vereadora criticou o remanejamento dos guardas para postos fixos, classificando a medida como um retrocesso e possível desvio de função. Ressaltou que a atuação ostensiva da Guarda proporciona maior segurança à população em escolas, eventos, órgãos públicos e comunidades, e conclamou todos os vereadores a se unirem em defesa da categoria e da segurança

pública do município; O vereador Nivaldo Silva de Souza iniciou sua fala cumprimentando os colegas vereadores, os guardas municipais presentes e toda a população da sede e do Distrito de Missão de Aricobé. Em seguida, manifestou total apoio à Guarda Civil Municipal, destacando que a corporação foi criada com muito esforço e está amparada por lei e por um plano de carreira instituído em 2020. Ressaltou que a Câmara, inclusive, havia solicitado recentemente o reforço das rondas da Guarda, motivo pelo qual considerou incoerente e prejudicial a decisão da Prefeitura de retirar os guardas do patrulhamento e colocá-los em postos fixos em prédios públicos. O vereador criticou a falta de planejamento da administração municipal e afirmou que, sempre que algum serviço começa a funcionar bem, acaba sendo interrompido. Também questionou os altos gastos com empresas terceirizadas, enquanto faltam investimentos em áreas essenciais, como segurança pública. Na área do esporte, lamentou o abandono das atividades esportivas no município, destacando a paralisação de campeonatos, torneios e a ausência de apoio da Prefeitura às comunidades. Sobre a educação, defendeu o pagamento correto do piso salarial nacional do magistério, a implantação das progressões e a valorização dos profissionais da educação. Criticou o fato de que muitos professores e servidores continuam sem reajustes adequados, apesar das promessas feitas pela atual gestão. Ao final, conclamou todos os vereadores a atuarem de forma unida, independentemente de posição política, em defesa dos servidores públicos e da população de Angical. Ressaltou que o Poder Legislativo deve cumprir seu papel histórico de lutar pelos direitos dos cidadãos e cobrou do Executivo maior organização e planejamento para que o município possa oferecer dias melhores à população. Dando continuidade, o Sr. Presidente anunciou a Ordem do Dia, apresentando para ser apreciado o Veto Parcial nº 001/2025, apresentado pela Prefeita Municipal Mônica Maria das Chagas Dias, ao artigo 9º do Projeto de Lei nº 001/2025, de autoria da vereadora Juliana Miranda Sales de Souza, que dispõe sobre a padronização das cores utilizadas na pintura dos prédios públicos municipais. Sendo o referido Veto colocado em discussão, fizeram uso: A vereadora Juliana Sales autora do Projeto de Lei, explicando que o projeto foi elaborado com o objetivo de garantir que os prédios públicos sejam pintados exclusivamente com as cores da bandeira do Município, evitando o uso de cores associadas a partidos ou campanhas políticas. Destacou que o veto alcançava apenas o artigo 9º, que previa sanções administrativas em caso de descumprimento da lei, e esclareceu que a essência do projeto permanecia intacta. Por

essa razão, manifestou-se favoravelmente ao veto, entendendo que sua aprovação permitiria a sanção da lei sem comprometer seu objetivo principal. O vereador Milton José Ferreira Neto declarou acompanhar o entendimento da autora do projeto, ressaltando sua confiança nas explicações apresentadas e afirmando que o veto não traria prejuízos ao conteúdo da proposta. O vereador Noel Ramos Vasco também manifestou apoio ao veto, destacando que a lei passaria a vigorar normalmente, embora sem a possibilidade de aplicação de penalidades à gestora em caso de descumprimento. Salientou ainda que o uso das cores oficiais do município fortalece o sentimento de pertencimento e evita a perpetuação de disputas políticas após o período eleitoral. Logo em seguida, o referido Veto Parcial foi submetido à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade pelos vereadores presentes. Em seguida, a vereadora Juliana Sales solicitou a palavra para convidar os vereadores, representantes do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, profissionais da educação, pais e demais interessados para uma reunião no dia 11 de maio de 2026, às 9 horas, na Câmara Municipal, destinada à discussão do Projeto de Lei Complementar nº 12/2025, que trata da gestão democrática das escolas e da escolha de diretores e vice-diretores da rede municipal. Ressaltou a importância do diálogo com todos os segmentos envolvidos antes da emissão do parecer da Comissão de Educação. A parlamentar também convidou os presentes para participarem da oficina municipal de educação ambiental, a ser realizada no Centro Comunitário, e informou sobre a alteração da data da audiência pública referente à prestação de contas do quadrimestre. Por fim, o vereador Noel Ramos Vasco manifestou-se favoravelmente à sugestão para que uma pastora pudesse realizar uma oração na abertura das sessões legislativas, declarando não haver qualquer objeção regimental à iniciativa. Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente Décio Freire Coité Filho encerrou a sessão e convocou a próxima reunião ordinária para o dia 11 de maio de 2026, às 15 horas, na sede da Câmara Municipal de Angical.